

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
desta Comarca de Cidade Ocidental,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e
etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **24106**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VDARA RESIDENCE II", composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 101, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,62m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **2,21m²**, área privativa real de **52,83m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **55,13m²**, área total real de **120,46m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,103329**; situado no Lote 11, da Quadra 106, Rua 11, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote com área total de 900,00m².
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTUDO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.976.263/0001-91**, com sede na SQ 11, Quadra 04, Lote 39, Loja B, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 e AV-2 da matrícula nº **7.849**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.377**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-24.106 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 001/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 06/01/2015, e da **CND do INSS nº 000712015-88888539**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/03/2015, constando que o

referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 7.849**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 10/04/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.376**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$104,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-24.106 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 7.849**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.377**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-24.106 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 738, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.378**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-24.106 - Protocolo nº 29.934, datado de 06/10/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/10/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **BELLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na Quadra 07, Lote 19, Bloco A, Loja 01, Condomínio Atlântida, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.976.263/0001-91**, conforme consta na 6ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/05/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52151280452 em 10/08/2015; cópia autenticada da documentação encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de outubro de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====

R-5-24.106 - Protocolo nº 34.435, datado de 22/04/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 714.101.368, firmado em Brasília-DF, em 15/04/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DANILO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da **CI nº 3.936.919 SSP-PI** e **CPF nº 072.808.991-29**, residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 18, Número 11, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade; pelo preço de R\$122.000,00, sendo R\$24.000,00 pagos com Recursos Próprios e R\$14.025,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1405797, pago em 20/04/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 28/04/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de maio de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Fundos: R\$340,11. ISSQN: R\$17,45. Emolumentos: R\$479,89. O Oficial Registrador.

=====

R-6-24.106 - Protocolo nº 34.435, datado de 22/04/2016. ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Recanto das Emas-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7278-81, pela importância do mútuo no valor de R\$83.975,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 14/05/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$494,91. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de maio de 2016. Emolumentos: R\$384,36. O Oficial Registrador.

AV-7-24.106 - Protocolo nº 55.931, datado de 20/12/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL.

Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 6211 e inscrição nº 1.62.00106.00011.101**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de janeiro de 2019. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$199,55. ISSQN: R\$10,23. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096402273. O Oficial Registrador.

AV-8-24.106 - Protocolo nº 55.931, datado de 20/12/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 11/12/2018, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **DANILO NASCIMENTO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 18/10/2018, 19/10/2018 e 20/10/2018, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-9-24.106 - Protocolo nº 55.931, datado de 20/12/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-24.106 – Protocolo nº 55.931, datado de 20/12/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1555680, pago em 04/12/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o **nº 00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de janeiro de 2019. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Materialização realizada por **Raquel de Souza Jorge Rocha – Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 20 de julho de 2021.

Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior
Oficial Substituto
Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **124044** Data: 20/07/2021
Código de Atendimento: **A-GKPG-1626715783**
Número de Matrícula: 24106
Emolumento: R\$75,21 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN:
R\$1,49 Fundos: R\$30,09 Total: R\$122,61
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552107122996210640164
Consulte a autenticidade deste selo em
<https://see.tjgo.jus.br>
Em: 20/07/2021. O oficial.



Assinado digitalmente:
MARCIO SILVA
FERNANDES(52424804168)
www.registrodeimoveisgoias.com.
br
Data: 21/07/2021 12:23:44 -03:00

Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

ANOREG-GO } SREI-GO